



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.739/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES
ENTRE PROGRAMÁTICAS AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.245/PMMA/2013, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por **TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE**, no valor de **R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	372.000,00
Total								372.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAP	Obrigações Patronais	Recursos Livres	128.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.16.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAP	Outras Despesas Variáveis	Recursos Livres	100.000,00
02/003	04	122	0052	2	151	3.3.90.46.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização dos Servidores Públicos Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	144.000,00
							Total	372.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209